

RESOLUÇÃO N.º 136/2009

Suplementa Despesa prevista no Orçamento da Câmara Municipal de Mantenópolis para o Exercício Financeiro de 2009.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mantenópolis, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n.º 1.181/2008, RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementada no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 807,48 (oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	001001.0103100012.001 331901300000	Manutenção das Atividades Legislativas Obrigações Patronais	00100	807,48
TOTAL				807,48

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulações Dotação: R\$ 807,48 (oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	001001.0103100012.001 333909200000	Manutenção das Atividades Legislativas Obras e Instalações	00100	807,48
TOTAL				807,48

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 23 de dezembro de 2009.

Raul Duarte Pereira
Presidente

Geraldo Magelo Xavier
1º Vice-Presidente

Varly Lima
1º Secretário

José Gomes Pires
2º Vice-Presidente

Pedro José Luiz
2º Secretário